MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 234/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000595/2022-13

Canoas-RS, 01 de dezembro de 2022.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 01 de dezembro de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a inclusão no capítulo de Oferta de Cursos e Vagas (OCV) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos seguintes itens:

1 - Projeção de oferta de 30 vagas do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio, no turno da manhã, para 2024/1.

2 - Condicionado ao recebimento de um (1) código de vaga adicional para docente da área de Educação Física e ao recebimento de um (1) código de vaga adicional para docente da área de Português/Inglês:

- Projeção de oferta de 30 vagas do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, no turno da manhã, para 2024/1.
- Projeção de oferta de 24 vagas do curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio, no turno da manhã, para 2025/1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:14)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **234**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **d8f96e1b26**